



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

**EDITAL N.º 31/2021/DA**

**Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada por videoconferência no dia 19 de agosto de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações.**

3.1. Ação Social - Programa "Olhares pela Maternidade".

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.2. Proposta de Concessão de Apoio Financeira à Família – Componente solidária – 3.º filho;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.3. Programa *Abem*: Rede Solidária do Medicamento.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.4. Lista de candidatos para atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2020/2021 – para conhecimento.

**Deliberação: Tomado Conhecimento**

3.5. Mobilidade interna intercategorias de Assistente Técnico para Coordenador Técnico – Proposta de Consolidação.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.6. Mobilidade interna intercategorias de Assistente Técnico para Coordenador Técnico – Proposta de Consolidação.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.7. Mobilidade entre órgão ou serviços de Assistente Técnico – Proposta de Consolidação.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.8. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2021 – sétima alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, sétima alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipal e sétima alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.9. Proposta de definição do Imposto Municipal de Derrama a cobrar no exercício económico de 2022.

**Deliberação: Aprovado por maioria**

3.10. Proposta de definição da taxa de Imposto Municipal de Imóveis, IMI, aplicável aos prédios urbanos sítos no concelho de Montalegre, para vigorar no ano de 2022.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

3.11. Definição da Participação Variável no IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) / Taxa a Fixar para cobrar no exercício económico de 2022.

**Deliberação: Aprovado por maioria**

3.12. Definição da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Aplicação Percentual para o Ano de 2022.


**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre>.

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Manuel Orlando Fernandes Alves)